

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 08/2018

EMENTA: Cria Fundo Municipal EU PROJETO e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Projeto de Lei trata sobre a criação de Fundo Municipal, denominado EU PROJETO, com a finalidade de financiar ações de conscientização e desenvolvimento, na área de educação, e ações voltadas às questões de segurança auxiliando, também, os órgãos responsáveis pela mesma.

Cumprе relatar que houve dúvidas pelo texto do parágrafo 1º, do artigo 1º, o qual sinaliza que os valores do fundo poderão ser direcionados a entidades como Presídio de Bento Gonçalves, na figura do Conselho da Comunidade de Execução Penal, e as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal.

Para dirimir as dúvidas do relator, contatou-se a assessoria jurídica da casa, tendo obtido como resposta de que o parágrafo era meramente informativo, sendo que, para repassar qualquer valor às entidades de nível estadual ou federal, deverá ser firmado convênio, conforme estipulado no parágrafo 3º, do artigo 1º, sendo que este deve ser autorizado mediante projeto de Lei autorizado pela Casa Legislativa.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2018.



Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2018.



Vereador FABIO DOLZAN
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de MARço de 2018.


Vereador EVERSON KIRCH
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de MAI de 2018.


Vereador LUCIANO BARONI
Membro